

REFER suspende pagamento de 300 participantes que não se recadastraram de janeiro a abril deste ano

Fonte: Blog www.ferroviavezevoz.com do jornalista Fernando Abelha | 21/12/2017

Por Fernando Abelha

Informações obtidas junto a Fundação REFER, dão conta de que este mês, cerca de 300 ferroviários participantes, aposentados e pensionistas, com datas de aniversário de janeiro a maio de 2017, tiveram suspenso o pagamento das suas aposentadorias e pensões por não terem procedido o recadastramento, o que representa prova de vida, conforme determina as normas da Fundação, em coerência com a legislação que rege a previdência complementar.

Para janeiro, com pagamento em fevereiro, está previsto até o momento, a sustação de cerca de 2.200 participantes, aposentados e pensionistas, aniversariantes dos meses de maio a agosto deste ano, que poderão ser penalizados pelos mesmos motivos de falta do recadastramento. Os aniversariantes de setembro a dezembro têm, ainda, prazo até março de 2018 para se recadastrar.

Os aposentados ferroviários e pensionistas, no caso de não terem recebido pelo correio o aviso da necessidade de se recadastrar, ou não atentaram às publicações no jornal **Expresso REFER** e no **site** da Fundação sobre a necessidade de se recadastrar, deverão entrar em contato de imediato com a Central de Relacionamento da REFER pelo telefone **0800 709 6362** ou pelo e-mail comunicação@refer.com.br a fim de terem restabelecido, de imediato, o seu pagamento.